



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Combustíveis

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2025



OBJETO

A aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10b e etanol comum), visa atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo, uma vez que o objeto a ser adquirido é essencial para o abastecimento da frota de veículos municipais, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Decreto Municipal nº 006/2024;

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10b e etanol comum), visa atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo, uma vez que o objeto a ser adquirido é essencial para o abastecimento da frota de veículos municipais, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos.

A prefeitura Municipal não dispõe de estrutura física, equipamentos próprios bem como logística, para realizar os abastecimentos dos veículos de frota municipal. Ademais o fornecimento dos combustíveis por empresas que não possuem estrutura física no município de Eldorado se torna inviável em razão dos altos custos e possível incompatibilidade logística. Devido à grande demanda do objeto a ser contrato, tem-se que o município é abarcado por no mínimo 03 postos de combustíveis no perímetro urbano, razão pela qual pode ser plenamente atendido.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Estudo Técnico é a contratação via procedimento licitatório visando a contratação de empresa localizada no perímetro urbano do município de Eldorado para aquisição de combustíveis, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Devido à grande demanda do objeto a ser contrato e analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Estudo Técnico é a contratação via procedimento licitatório, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A pretendida contratação encontra-se alinhada ao Plano Municipal de Contratação Anual, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos internos funcionais

Como critérios de acessibilidade a empresa que irá prestar os serviços de abastecimento deverá estar instalada na zona urbana do município de Eldorado/MS.

O Posto de Combustível deverá apresentar se solicitado, amostras de testes de qualidade realizados com os combustíveis utilizados para os abastecimentos.



Será utilizado bomba e depósito da empresa contratada.

O abastecimento será feito diariamente, inclusive finais de semana e feriados.

Elaborar relatório de consumo (Talão) garantindo o controle e a organização na execução do processo, relatando, modelo do veículo, placa, data e hora, motorista e quantidade de combustível solicitado no determinado período.

Estar 24 horas por dia a disposição da administração, garantido o atendimento da demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Requisitos internos não funcionais

Item	Descrição	Unid	Quantidade Licitada
1	GASOLINA COMUM	L	107.399
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	245.434
3	ÓLEO DIESEL S10	L	153.555
4	ETANOL	L	2.000

Os produtos deverão apresentar boa qualidade e padrões de norma técnica da Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP condizente com a legislação vigente.

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação ambiental vigente.

A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a descrição do tem cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do produto ofertado;

Não será solicitado amostras aos licitantes.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo foi estimado de acordo com o relatório no ANEXO I, levando em consideração o período de vigência do futuro contrato.

No ano de 2024 a quantidade licitada de combustíveis foi a seguinte:

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1	ETANOL COMUM	L	2.000
2	GASOLINA COMUM	L	107.399
3	ÓLEO DIESEL COMUM	L	245.434
4	ÓLEO DIESEL S10B	L	153.555

A presente quantidade atendeu satisfatoriamente as demandas da administração no período, e



considerando que não houve aumento do quantitativo de veículos e que também não há previsão de aumento do consumo de combustível, uma vez que as atividades, projetos e serviços prestados permanece os mesmos.

Dessa forma, o quantitativo a ser licitado para o exercício de 2025 é o seguinte:

Secretaria Municipal de Governo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GASOLINA COMUM	L	7.200

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ETANOL COMUM	L	1.000
2	GASOLINA COMUM	L	60.000
3	ÓLEO DIESEL S10B	L	39.970

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ETANOL COMUM	L	1.000
2	GASOLINA COMUM	L	11.183
3	ÓLEO DIESEL COMUM	L	25.819
4	ÓLEO DIESEL S10B	L	70.054

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GASOLINA COMUM	L	12.050

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GASOLINA COMUM	L	16.966
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	219.615
3	ÓLEO DIESEL S10B	L	43.531

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foram encontradas quatro possíveis soluções: A primeira a aquisição mediante a adesão a ata de registro de preço, a segunda seria a aquisição através de pregão eletrônico, a aquisição adotando-se o sistema de registro de preço, e por fim o gerenciamento de abastecimentos realizado por rede de postos credenciados (quarteirização).



A adesão a ata não foi possível, tendo em vista que não foram encontradas atas em vigência compatíveis o objeto da presente contratação.

A opção para aquisição mediante processo licitatório, pregão eletrônico e firmamento de contrato, é inviável ao ente público, pois seria necessária uma disponibilidade imediata de valores para efetivar a compra.

Quanto a adoção do sistema conhecido como quarterização, a administração intende ser inviável uma vez que traria alterações administrativas na rotina de fiscalização por parte do município, e considerando o momento atual de transição de gestores, uma mudança tão significativa poderia trazer atrasos aos serviços públicos.

Desta forma a aquisição pelo sistema de registro de preço demonstrou trazer mais vantagem ao ente contratante.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo Lei nº. 14.133/2021, em seu art. 82, estabelece as regras gerais da utilização do sistema de registro de preços. A luz do princípio da eficiência, o Sistema de Registro de Preços tem por escopo instrumentalizar meios para aquisição parcelada de bens e serviços pela Administração Pública, sendo, portanto, compatível com a modalidade Pregão Eletrônico.

Sugere-se que a contratação seja por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006/2024 e após a homologação do pregão presencial as empresas que se sagrarem vencedoras deverão assinar contratos administrativos se vantajoso para administração.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Na busca de um preço médio para cada item, foram feitas cotações de mercado no município de Eldorado, banco de preços, site da Agência nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis ANP, contratações similares e histórico de contratações anteriores, conforme cotações de preços constantes neste ETP. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

O valor estimado para a aquisição dos objetos licitados é de R\$ 3.569.149,87 (três milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Consiste na aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10b e etanol comum), em atendimento a demanda das Secretarias da Administração Municipal, com objetivo de prover o normal andamento das atividades diárias.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme inciso V "b" do art. 40 da Lei nº. 14.133/2021, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



Na presente demanda, o parcelamento ampliará as vantagens econômicas para a Administração, na medida que se reduzem as despesas, e facilitaria as atividades e trabalhos diários do abastecimento de combustível da frota de veículos do município, em especial as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação pretendida, busca-se dar suporte à atividade de abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais, tais como o transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS a outros municípios para tratamento médico, transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendimento domiciliar de famílias em situação de vulnerabilidade social através dos técnicos dos programas sociais, manutenção de estradas vicinais, manutenção das vias urbanas, entre outras atividades inerentes a administração.

A aquisição dos itens descritos no ANEXO I, tenciona suprir a necessidade a ser licitada para atender a demanda das Secretarias, em relação às atividades ordinárias e adquirir os produtos necessário a realização das mesmas.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidades de tomada de providencias de adequação para a solução ser contratada.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se verifica impactos ambientais nesta contratação de grande monta. Contudo, necessita-se de manutenção periódica da frota com vistas a coibir ou minimizar possíveis emissões de gases poluentes de maneira inadequada, observando-se as particularidades de cada veículo e que as licitantes atendam aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, ou seja, a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10b e etanol comum), para atender as demandas das Secretarias Municipais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.



GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria Municipal de Governo	
Ação de Contingência		Responsável	
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações. - Fornecer Treinamento aos membros		Secretaria Municipal de Governo	

RISCO 2: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a realização das atividades diárias administrativas e impossibilitando a distribuição de atividades administrativas.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica, Departamento de Contabilidade, Secretarias Municipais.	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretarias Municipais, Departamento de Compras	

RISCO 3: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta



Dano	
A empresa não receber pela entrega do produto, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretarias Municipais de Governo, Secretaria Municipal de Educação de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Governo

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO					
	ALTO					
	ALTO		RISCO 3			
	MÉDIO		RISCO 1			
	BAIXO			RISCO 2		
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Preto: Risco extremo –cinza: Risco alto – Branco: Risco médio- Branco diagonal com borda superior: Risco baixo.

ANEXO I

Estimativa de quantidade e preços

Item	Descrição	Unid	Quantidade	VALOR R\$
1	ETANOL COMUM	L	2.000	4,61 9.220,00
2	GASOLINA COMUM	L	107.399	6,81 731.387,19
3	ÓLEO DIESEL COMUM	L	245.434	7,02 1.722.946,68
4	ÓLEO DIESEL S10B	L	153.555	7,20 1.105.596,00



Elaine.M.B.Nava
Diretora de departamento Educação

José Camilo Sanches
Diretor do Departamento de Trânsito

Aprovado por:
Ronaldo Luiz Lopes_____
Secretário Municipal de Governo

Aprovado por:
Lidiani Priori_____
Secretária Municipal de Saúde

Aprovado por:
Ozeas de Souza_____
Secretário Municipal de Educação

Aprovado por:
Maria Aparecida Dacal Coan_____
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Aprovado por:
Luiz Antônio Nogueira_____
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura